



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.529 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA o uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto, para atender reprogramação solicitada pela unidade para devolução de saldo do convênio nº 115/2010/DEPEN/MJ.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – REDUÇÃO

ANEXO I

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|------------------|----------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA | | | | |
| 21.001.06.421.1242.1410 | IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO PRESO PROVISÓRIO | 339036 | 3212 | R\$ 10.000,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 10.000,00 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO II

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|----------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA | | | | |
| 21.001.04.122.1015.0114 | REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 339093 | 3212 | R\$ 10.000,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 10.000,00 |

laura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]